

São Paulo, 15 de março de 2022.

**Of. Sindilex nº 025/2022**

Anexar ao eTCM 003512/2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos este ofício em continuidade às tratativas do pedido do ofício 006/2022, (eTCM 003512/2022).

Em 09/02/2022, através do ofício 006/2022, solicitamos atualização do valor do auxílio refeição.

A última atualização concedida pelo TCM foi em março/2019, através da Resolução TCM nº 16/2019, a qual estabeleceu o valor em **R\$ 39,00**.

A Lei 12.858/1999 estabelece, em seu art. 1º, § 2º, que o valor do auxílio-refeição deverá ser atualizado anualmente de acordo com o **índice apurado pela FIPE**.

Conforme dados atualizados da **FIPE**, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) referente ao grupo alimentação, na Região Metropolitana de São Paulo, no período de março/2019 a fevereiro/2022 corresponde ao percentual de **37,40%**.

Atualizando R\$ 39,00 tomando por base 37,40%, obtém-se o valor de **R\$ 53,58**.

Em 07/04/2022, durante reunião realizada com o Secretário Geral Administrativo da Câmara Municipal, este informou que aquela casa atualizaria o auxílio refeição dos servidores para **R\$ 60,00**, correspondendo ao IPC/FIPE referente ao período de março/2019 a fevereiro/2022.

Conforme a pauta de reivindicações da Data-base, que anexamos em 15/03/2022, através do Ofício Sindilex 014/2022, a categoria solicitou equiparação com o valor pago para os servidores da Câmara Municipal.

Ante o exposto, solicitamos:

- 1) Equiparação do vale-refeição com o valor pago para os servidores da Câmara Municipal, no valor de R\$ 60,00;
- 2) Alternativamente, caso Vossa Excelência entenda que o valor anterior não é adequado, sugerimos a aplicação do valor de R\$ 54,00, que representa o valor atual corrigido pelo IPC/FIPE setorial e regional.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Conselheiro João Antônio da Silva Filho  
DD Presidente do Tribunal de Contas do Município de SP